



Ata nº 44

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----



ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **05 de novembro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 43 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Proposta de alteração ao protocolo de Parceria com a Associação Artística DL -----

2.5.2. Proposta de Abertura de Procedimento por Ajuste Direto aquisição de serviços de desenvolvimento de software de gestão para a Autarquia -----

2.5.3. Proposta de abertura de procedimento por consulta previa para aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para 3 eventos promovidos pela união das freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim -----

2.5.4. Visita de cortesia ao edifício da JF Jovim do Senhor Dom Joaquim Dionisio Bispo Auxiliar da Diocese do Porto -----

3. Período depois ordem do dia -----

[Handwritten signatures and initials]
AB

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo presidente foi apresentado um voto de louvor e reconhecimento ao fadista e guitarrista Valdemar Vigário, em reconhecimento à sua contribuição significativa para a cultura portuguesa, em particular, para a cultura do Município de Gondomar, e ao seu papel notável na preservação e valorização do Fado. Foi aprovado por unanimidade pelo Órgão Executivo.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 43

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 43 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

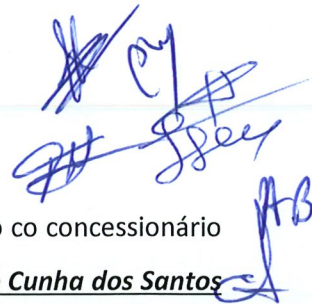
- Jazigo n.º018 da 04.ª Secção em nome do concessionário JOSÉ MARIA DA ROCHA SILVA para o nome de: Josefina Adélia das Neves Moura da Silva, Eunice Rute das Neves Moura Silva e Joana Filipa das Neves Moura Silva;
- Jazigo n.º139 da 08.ª Secção em nome da co concessionária ROSA SOARES para o nome de: Márcio Bruno da Costa Pereira, Deolinda Fernandes da Costa, Diana Sofia da Costa Pereira, David Eduardo Soares Pereira e Glória Soares Pereira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Jovim

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º01 da 3.ª Secção do Cemitério Velho em nome do co concessionário RUFINO MARTINS DE MOURA para o nome de: Maria Teresa da Silva Moura Santos e Elisa Fernanda da Silva Moura;



- Jazigo n.º13 da 5.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome do co concessionário HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS para o nome de: Maria da Conceição Cunha dos Santos Viana, Maria Fernanda de Oliveira Magalhães, Adélia Cunha dos Santos, José da Cunha Santos, Joaquim Cunha dos Santos, Henrique Cunha dos Santos, Jaime Carmino Cunha dos Santos, Artur Manuel Cunha dos Santos, Susana Maria Cunha dos Santos, Francisco Luciano Cunha dos Santos, Cidália Paula Cunha dos Santos, Sandra Manuela Cunha dos Santos, Maurício José Cunha dos Santos;
- Jazigo n.º09 da 5.ª Secção da Nova Ampliação em nome do concessionário ARTUR DA SILVA PINTO para o nome de: Rufino Manuel dos Santos Silva, Olívia Maria dos Santos Silva Pereira, Adelaide Cacilda dos Santos Silva e José Vítor dos Santos Silva

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º13 da 5.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova por parte de Francisco Luciano Cunha dos Santos.

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Paroquia de Santa Cruz de Jovim

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Paroquia de Santa Cruz de Jovim, devido aos recentes temporais, enfrenta uma série de danos estruturais urgentes nas suas instalações, nomeadamente onde se dinamiza a catequese e as atividades da Comissão de Festas.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir um subsídio monetário no valor de 500.00€ (quinhentos euros), dada a parceria que mantemos com a paróquia e a importância das atividades de



ginástica para a comunidade, permitir ainda que a Paroquia possa continuar a servir a comunidade e a oferecer um espaço seguro e acolhedor para atividades comunitárias e religiosas. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse publico, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo e religioso, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Proposta de alteração ao protocolo de Parceria com a Associação Artística DL

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade proceder às alterações ao protocolo de Parceria com a Associação Artística DL.

2.5.2. Proposta de Abertura de Procedimento por Ajuste Direto aquisição de serviços de desenvolvimento de software de gestão para a Autarquia

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.5.3. Proposta de abertura de procedimento por consulta prévia para aquisição de prestação de serviços de fornecimento de refeições para 3 eventos promovidos pela união das freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim

Conforme assunto identificado em epígrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do art.º 40 do CCP.

2.5.4. Visita de cortesia ao edifício da JF Jovim do Senhor Dom Joaquim Dionísio Bispo Auxiliar da Diocese do Porto

O Senhor Presidente, informou que no próximo dia 08 de novembro realiza-se a visita de cortesia do Senhor Dom Joaquim Dionísio Bispo Auxiliar da Diocese do Porto, ao edifício da JF Jovim, é um evento significativo que reflete o compromisso da Igreja Católica em manter relações de proximidade com instituições públicas e comunidades locais. Procedeu-se ao convite por endereço de email os eleitos locais da Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 34 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Paz
~~Ramiro~~
~~José Subirana~~
~~Carlos Pereira~~
S. J.
Isaura Aguiar
S. J.

A funcionária designada para o efeito: Aug Torres